

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA

PORTOÁGIL LOGÍSTICA SPE S.A.

Sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários

CNPJ n.º 52.930.482/0001-82

Estrada Vicinal Projetada na Estrada de Pimental, nº 0, Lote 01 A, bairro Interior, CEP 68.191-400, Itaituba/PA

no montante total de

R\$ 145.000.000,00

(cento e quarenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRPALONCM003

NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR MOBILIÁRIO E ALTERAÇÕES AO TERMO DE EMISSÃO

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **PORTOÁGIL LOGÍSTICA SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, em fase pré-operacional, com sede na cidade de Itaituba, estado do Pará, na Estrada Vicinal Projetada na Estrada de Pimental, nº 0, Lote 01 A, bairro Interior, CEP 68.191-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 52.930.482/0001-82, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob o NIRE 15300022185 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste, **COMUNICAR** ("Comunicado") que, e, 27 de abril de 2026, realizou o 1º aditamento ao "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Portoágil Logística SPE S.A.*", inicialmente celebrado em 24 de abril de 2026, entre a Emitente e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos interesses dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário" e "Termo de Emissão", respectivamente).

Em atendimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, a alteração indicada acima não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores da Oferta (conforme definido no Termo de Emissão), razão pela qual não haverá abertura de período de desistência aos potenciais investidores.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações podem ser obtidas junto à Emitente, ao Coordenador Líder, à B3 e à CVM.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3.º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Comunicado é 28 de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER

